



Processo 03-0021/2025

PR - PROJETO DE RESOLUCAO 21/2025 DE 06/02/2025

Promovente:

Ver. JANAINA PASCHOAL (PP)

Ementa:

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar em defesa do “Movimento dos Artistas Livres”, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA JANAÍNA PASCHOAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____/2025

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar em defesa do “Movimento dos Artistas Livres”, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a Frente Parlamentar em defesa do Movimento dos Artistas Livres, com o objetivo de promover ações e debates visando à pluralidade na produção cultural, em especial quando envolvidos recursos públicos.

Art. 2º - A Frente Parlamentar em defesa do Movimento dos Artistas Livres será formada pela subscritora e pelos seguintes Parlamentares: Adrilles Jorge, Amanda Vettorazzo, Cris Monteiro, João Jorge, Lucas Pavanato, Rubinho Nunes, Rute Costa, Sonaira Fernandes.

§1º Além dos parlamentares mencionados no caput, outros membros da Câmara Municipal poderão integrar a Frente Parlamentar por livre adesão.

Art. 3º - A Frente Parlamentar terá as seguintes atribuições:

I - Defender a liberdade de expressão cultural, garantindo a liberdade de criação no setor cultural, protegendo os artistas contra censuras ideológicas e políticas restritivas, em especial quando envolvidos recursos públicos.

II – Promover a diversidade cultural, buscando a ampliação de políticas públicas, sem que ideologias ou pautas restritivas se sobreponham às variadas vozes criativas.

III – Acompanhar a publicação dos editais culturais, garantindo que promovam de fato a diversidade artística, permitindo a participação de diferentes grupos sem a imposição de critérios ideológicos ou políticas restritivas que limitem a liberdade criativa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA JANAÍNA PASCHOAL

IV – Cuidar para que não haja restrições para que artistas e/ou grupos artísticos participem de editais públicos com projetos de natureza religiosa, seja qual for a confissão.

V - Propor ações legislativas e políticas, que visem promover a liberdade de criação artística no município de São Paulo, observando-se as indicações etárias de crianças e adolescentes, pessoas em estágio especial de desenvolvimento.

VI – Prestigiar o incentivo público a atividades artísticas de formação com foco especial em jovens economicamente vulneráveis.

VII- Propor ações legislativas e políticas para envolver o público na escolha dos projetos artísticos que contarão com incentivos públicos.

VIII – Cuidar para que os recursos públicos não sejam concentrados em artistas já consagrados.

IX- Proteger os artistas de rua de restrições injustificadas, mormente aos finais de semana e feriados.

X- Estimular o empreendedorismo nas artes, incentivando realizações que viabilizem a autossustentabilidade.

XI- Colher depoimentos de artistas que tenham sido cerceados por razões políticas, ou religiosas, não com o fim de estabelecer punições, mas com o objetivo de evitar a censura no Município.

XII- Propor ações legislativas e políticas para destinar parte dos incentivos públicos a levar estudantes de todos os níveis a espetáculos e apresentações em geral, inclusive computando-se créditos.

XIII - Propor projeto de lei para o desenvolvimento do programa de incentivo ao acesso a espetáculos de artes cênicas e cinema, através de campanhas de popularização ou programas de subsídio de ingresso.

XIV - Propor projeto de lei para o desenvolvimento de programa municipal de formação de jovens espectadores, com o objetivo de levar alunos de escolas públicas e ONGs aos teatros independentes e de rua, no contra turno escolar, com debates ao final, como existe em países da América Latina.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA JANAÍNA PASCHOAL

XV - Fiscalizar o PROMAC, lei de incentivos fiscais do município, para que ela seja cumprida como foi concebida, atendendo a todos.

Art. 4º - Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, que serão eleitos pelos seus membros.

Art. 5º - As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes.

Parágrafo único. Os cidadãos interessados em acompanhar as reuniões da Frente Parlamentar terão livre acesso físico e ou virtual às suas reuniões.

Art. 6º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 06 fevereiro de 2025.

JANAÍNA PASCHOAL

Vereadora – PP

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 - 4º andar – sala 421 - São Paulo /SP - CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4233/4865/4867



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA JANAÍNA PASCHOAL

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa promover um ambiente mais inclusivo, plural e respeitoso à diversidade cultural, permitindo que todos os artistas, independentemente de suas ideologias, orientações ou posições políticas e/ou religiosas, possam ter acesso aos mesmos recursos e oportunidades dentro do campo da produção artística e audiovisual, em especial quando se trata de incentivos e fomentos públicos.

O Movimento dos Artistas Livres é um marco na defesa dos direitos e da liberdade de expressão de artistas que, muitas vezes, enfrentam restrições e pressões para se adequar a padrões ideológicos que podem limitar tanto as suas obras, quanto sua liberdade criativa.

Imprescindível que as políticas públicas relacionadas à cultura e à arte não imponham uma agenda ideológica restritiva, que limite a diversidade criativa ou que distorça a verdadeira pluralidade de vozes que compõem a sociedade brasileira. Valendo consignar que a censura resta ainda mais deletéria, quando perpetrada por meio de direcionamentos nas políticas públicas de incentivo e fomento.

Muitas foram as queixas recebidas por esta Vereadora, no sentido de que os editais publicados, no âmbito da Secretaria da Cultura, trariam particularidades que, na prática, inviabilizariam a participação de artistas não engajados nas pautas assim chamadas politicamente corretas. Projetos religiosos, em especial cristãos, são vedados, em alguns casos explicitamente.

É bem verdade que o atual Secretário recebeu uma comitiva de vereadores e artistas que, na oportunidade, apresentaram manifesto que instrui o presente projeto. Não obstante, não só pelo que vem ocorrendo na Capital, mas, pelo que ocorre em todo o País, salutar dar espaço à discussão ora proposta.

Dos objetivos listados, para além da garantia da pluralidade, destacam-se o envolvimento do público na eleição dos projetos que receberão incentivos públicos, bem



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA JANAÍNA PASCHOAL

como a predileção por projetos que viabilizem a formação de novos artistas. Importante também ressaltar a necessidade de reverter o costume de destinar elevadas somas de recursos públicos a artistas já consagrados, em prejuízo daqueles que, mesmo realizando um trabalho de qualidade, ainda não são tão conhecidos.

A Frente Parlamentar, que se objetiva criar, constitui uma resposta à necessidade de equilibrar a promoção de valores inclusivos com a defesa da autonomia artística. Será um espaço para discutir e propor soluções que favoreçam a participação de artistas de todas as origens e visões, sem que haja imposição de agenda ou censura ideológica. A única limitação admissível se refere à proteção de crianças e adolescentes, mediante a observância às indicações etárias.

Esta Parlamentar, há muito, defende as mentes livres, nas Universidades, na Imprensa, nas Artes. A Frente que ora se propõe criar é apenas o início do trabalho que se objetiva empreender nesta Casa, rogando-se o apoio dos nobres Colegas para tanto, todos convidados a integrar e participar.

Sala de Reuniões, 06 fevereiro de 2025.

JANAINA PASCHOAL

Vereadora – PP



A CULTURA DE SÃO PAULO MERECE RESPEITO

São Paulo é um centro produtor relevante e influente na cultura brasileira. A cidade criou ou reverberou tudo o que de melhor se produziu no Brasil nos últimos 100 anos.

A Secretaria Municipal de Cultura tem um papel a cumprir e nós, os Artistas Livres, que apoiamos resolutamente a candidatura do prefeito Ricardo Nunes, nos sentimos legitimados para apresentar algumas ponderações que parecem pertinentes neste início de gestão. Assumimos, ainda durante as eleições, o compromisso de nos empenharmos para que o melhor resultado pudesse ser alcançado.

Preocupa-nos que, nos últimos anos, o papel de liderança cultural da Cidade de São Paulo foi sendo reduzido por políticas equivocadas que privilegiaram o identitarismo e uma visão tacanha e falsamente progressista do que é a arte. Na SPCine e no TMSP a ideia de arte como representação da realidade foi substituída por um essencialismo falso, onde se considera verdadeiramente revolucionário que índios só podem ser representados por índios, gays por gays, etc. Essa distorção colide frontalmente com o conceito de que a arte é uma representação da realidade e não ela mesma e despreza toda a herança cultural do ocidente.

Essas práticas resultaram no afastamento do público, apesar da maciça injeção de dinheiro em projetos equivocados que só atendiam aos desejos de pequenos nichos ideológicos.



São exemplos disso a exigência de preenchimento de cotas em todos os editais da SMC, independentemente da qualidade do projeto, o que afeta principalmente a SPCine. No TMSP a violação da integridade artística de obras de referência da cultura brasileira, como o caso da recente encenação da ópera *O Guarany* de Carlos Gomes, uma obra prima respeitada em todo o mundo e que foi muito alterada com a introdução de músicas pretensamente indígenas que se sobrepuseram à partitura original, modificando o espírito e texto da obra e tornando-a ininteligível para quem não a conhecia.

Notamos agora, com receio, que todas as políticas de natureza identitária e os seus representantes na administração pública estão sendo mantidos e referendados pelo novo secretário. Tememos que os editais e projetos da SMC se mantenham marcados por uma política de cotas, que anula projetos artísticos independentes e sobretudo viola a integridade de clássicos da nossa herança cultural, como tem acontecido no TMSP ou impede o apoio para filmes cujos realizadores não preenchem os requisitos das variadas políticas de cotas em vigor hoje.

Nós, os Artistas Livres, somos um grupo formado por artistas e produtores culturais que tem, **acima de tudo, um compromisso com a qualidade artística e com o público.** Somos profissionais com atuação destacada em nossas áreas e rejeitamos a ideia de que a política cultural deva ser voltada apenas para os interesses dos produtores, ignorando que



é a população de São Paulo quem paga os investimentos da SMC. A forma de seleção dos editais, seja na composição de pareceristas como a ausência de participação da sociedade, precisa ser repensada.

Nossas propostas são:

SPCINE

- a. O presidente da Spcine deve ser alguém com experiência na área do Audiovisual, comprometido com indústria, com expertise nas leis emergenciais e repasses federais, e que não esteja comprometido com políticas identitárias.
- b. A Spcine deve ter foco na qualidade artística e na boa recepção do público em todos os projetos apoiados;
- c. A empresa deve ser formada por profissionais do audiovisual, sem comprometimento com políticas identitárias.
- d. A empresa deve firmar parceria com o governo do estado e ter atuação estadual.
- e. A empresa precisa aumentar substancialmente o seu orçamento para estar à altura da importância do setor e da grandeza de São Paulo.
- f. A Spcine deveria encomendar uma pesquisa ampla abrangendo todos os estratos da população paulista sobre o tipo de filmes e obras audiovisuais que gostaria de assistir.



- g. Revisar a estratégia do streaming e da programação das salas de cinema.
- h. Os pareceristas dos editais devem ser pessoas de notório saber e com vivência e experiência na produção audiovisual.

VIRADA CULTURAL

- a. Que seja resgatado o projeto original da Virada Cultural, a ser realizado no Centro da Cidade de São Paulo, como forma de revitalização dessa área e, também, nas periferias;
- b. Que a Virada volte a incluir a música clássica e que a programação e as contratações sejam transparentes de forma a evitar a ideologização e a politização;
- c. Que os recursos da Virada sejam melhor distribuídos, contratando mais artistas e grupos independentes, que vem sendo excluído sistematicamente das Viradas.

EDITAIS, LEIS EMERGENCIAS E FOMENTO AO TEATRO

- a. Que a escolha das comissões dos editais de fomento e leis emergenciais seja transparente, com profissionais das áreas de artes e cultura, com notório saber, de diversos segmentos, obrigatoriamente ligados à prática artística e cultural e não aos meios acadêmicos. E sem quaisquer vieses ideológicos ou identitário.



- b. Que o presidente da comissão da Lei de Fomento ao Teatro, indicado pela SMC, seja um funcionário público imparcial e sem viés ideológico (algo que não vem acontecendo).
- c. As leis e editais de fomento devem ser para todos e não para privilegiar entidades ou determinados grupos comprometidos ideologicamente, rompendo-se certos monopólios que existem há anos.
- d. Que os editais das leis emergenciais possam atender não apenas o apoio à artistas e técnico, mas projetos culturais de relevância, através de editais por áreas.

ProMac

- a. Extinguir a cláusula que está em regimento que privilegia apenas as periferias, destinado quase 100% dos recursos às periferias em detrimento às regiões centrais.
- b. Os patrocínios do ProMac devem ser distribuídos por toda a cidade, com ênfase na região central, que é um importante polo artístico e cultural.

OCUPAÇÃO DOS TEATROS DISTRITAIS E CIRCUITO CULTURAL

- a. Reformulação profunda da política de ocupação dos teatros distritais para abrigar temporadas mais longas com ingressos com preços populares;



- b. Democratizar o acesso ao Circuito Cultural, ampliando a diversidade de grupos e cias, através de edital público de chamamento;
- c. Permitir que apresentações teatrais em contrapartida de editais sejam realizadas em espaços não pertencentes a Prefeitura, inclusive teatros independentes, do Sesi, Sesc, etc.

THEATRO MUNICIPAL

A programação do TMSP deve respeitar a herança cultural que nos trouxe, a todos, até aqui e deve se concentrar na natureza e vocação do Theatro, que é o único espaço da cidade especialmente construído para a ópera e a dança. Isso não quer dizer que outras expressões artísticas sejam excluídas, mas elas não podem atropelar a verdadeira finalidade do TMSP que tem sido mantida desde a sua inauguração há mais de 100 anos.

Pelo fim das adulterações das obras que são exibidas no Theatro Municipal por motivos ideológicos, da política de cotas nas produções dos espetáculos e bem como da contratação de militantes para o corpo artístico destas.

De modo geral, propomos a adoção de critérios artísticos e técnicos na seleção de projetos e profissionais da SMC; a pluralidade nos seus Conselhos e na SPCine e que essa pluralidade não sirva de mecanismo de



exclusão de nenhum grupo; que se encerre o sistema de pontuação por gênero e por todas as diversas opções identitárias; que os encontros e seminários promovidos pela administração sejam focados em aspectos técnicos e artísticos e não identitários.

Assinado: *Artistas Livres.*